



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2023 – São Paulo, segunda-feira, 10 de abril de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 3048, DE 31 DE MARÇO DE 2023

*Atualizar a composição dos Comitês Gestores para sistemas administrativos da Justiça Federal da 3.ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a [Resolução n.º 293, de 22/5/2012, desta Presidência](#), que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a [Portaria n.º 6.810, de 26/9/2012, também desta Presidência](#), que instituiu os Comitês Gestores para sistemas administrativos da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor dos expedientes 0314182-17.2021.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor o Comitê Gestor dos sistemas SINC (Sistema Informatizado de Cursos), GPC (Gestão por Competências), SISRH (Sistema de Recursos Humanos), EGP (Gestão de Pessoas), RH-Cachê (Recursos Humanos), INFORH (Informações de Recursos Humanos), Sistemas de Gestão de Prontuários (Easy Image) e Sistema de Serviço Voluntário:

I – O(A) Diretor(a)-Geral do TRF;

II – O(A) Assessor(a) de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF;

III – O(A) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF;

IV – O(A) Diretor(a) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

V – O(A) Diretor(a) do Núcleo de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo(a) Diretor(a)-Geral do TRF e secretariado pelo(a) Assessor(a) de Gestão dos Sistemas de Informação.

Art. 2.º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Folha de Pagamento:

I – O(A) Diretor(a)-Geral do TRF;

II – O(A) Assessor(a) de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF;

III – O(A) Diretor(a) da Divisão de Folha de Pagamento do TRF;

IV – O(A) Diretor(a) do Núcleo de Folha de Pagamento da Seção Judiciária de São Paulo;

V – O(A) Supervisor(a) da Seção de Folha de Pagamento da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo(a) Diretor(a)-Geral do TRF e secretariado pelo(a) Assessor(a) de Gestão dos Sistemas de Informação.

Art. 3.º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas RH da Magistratura e SAPA (Sistema de Processos Administrativos):

I – O(A) Diretor(a) da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do TRF;

II – O(A) Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo(a) Diretor(a) da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Art. 4.º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Materiais:

I – O(A) Diretor(a) da Secretaria da Administração do TRF;

II – O(A) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF;

III – O(A) Diretor(a) da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado do TRF;

IV – O(A) Diretor(a) da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições da Seção Judiciária de São Paulo;

V – O(A) Diretor(a) do Núcleo de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo;

VI – O(A) Supervisor(a) da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo(a) Diretor(a) da Secretaria da Administração do TRF.

Art. 5.º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Pró-Social:

I – O(A) Diretor(a) da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde do TRF;

II – O(A) Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social da Seção Judiciária de São Paulo;

III – O(A) Supervisor(a) da Seção de Benefícios Sociais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo(a) Diretor(a) da Subsecretaria de Assistência Médico-Social do TRF.

Art. 6.º Designar o(a) Supervisor(a) do Setor de Correspondências e Malotes do TRF como gestor dos sistemas SICOM, SEDEX e Controle de Devolução de AR/GR.

Art. 7.º Designar o(a) Assessor(a) da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação do TRF como gestor dos sistemas de Agendamento de Publicação de Matérias Administrativas (AGPUB) e do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 8.º Revoga-se a [Portaria PRES n.º 6.810/2012](#).

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017253-76.2016.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Polini

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Roberto Polini licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO PRES Nº 4685, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a vaga na 1ª Turma, decorrente da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira para o acervo do Gabinete nº 44 (4114), da 11ª Turma, 4ª Seção,

**CONSIDERANDO** o requerimento, pelo nº 4 - GABCMT (Doc. SEI 9652384), constante do Expediente SEI nº 0008890-56.2023.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**Remover** o Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta, da 3ª Turma, no Gabinete nº 08 (2034), 2ª Seção, para integrar a 1ª Turma, no Gabinete nº 03 (1013), 1ª Seção, desta Corte, a partir **do dia 14 de abril de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12029, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R 12005, de 23/3/2023, para designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatubá, para, com prejuízo de suas atribuições, de forma remota e sem ônus para a Administração, atuar na 2ª Vara-Gabinete do JEF de Mogi das Cruzes, na 1ª Vara-Gabinete do JEF de São José dos Campos e na 2ª Vara-Gabinete do JEF de Guarulhos, **exclusivamente**, para proferir sentenças, conforme planos de trabalho elaborados pelas magistradas titulares e pelo magistrado titular das respectivas unidades judiciárias, com a supervisão e fiscalização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, **a partir de 04 de abril de 2023**.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/04/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 12022, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 14- AMER-JEF-PRES/AMER-JEF-SEJF,

#### RESOLVE:

Cessar o Ato CJF3R nº 10626/22 quanto à designação do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Americana.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 3049, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 10 a 28 de abril de 2023 (2º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria PRES nº 2859/2022, da Excelentíssima Juíza Federal convocada MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/04/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO PRES Nº 4696, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a vaga na 1ª Turma, decorrente do Provimento CJF3R nº 52, de 24 de janeiro de 2022, assim como da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento, constante do Expediente SEI nº 0003712-29.2023.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**Remover** o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, da 2ª Turma, no Gabinete nº 5 (1023), 1ª Seção, para integrar a 1ª Turma, no Gabinete nº 41 (1017), 1ª Seção desta Corte, **a partir do dia 28 de abril de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/04/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE Nº 3481, DE 01 DE ABRIL DE 2023**

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Integrar** os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini e Márcio Augusto de Melo Matos na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 08 a 25 de maio de 2023; e

**Constituir**, para atuar na Correição Geral Ordinária nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 08 a 25 de maio de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGOS</b>	<b>RF</b>
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Analista Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Maurício Queiroz Schiavinato	Técnico Judiciário	2572
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3147
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502

Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1684

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/04/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9642727/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

<b>Processo nº 0021364-93.2022.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 046/2022-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.004.10.2023</b>		
<b>Validade: 26/03/2024</b>		
<b>Fornecedor: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇO R\$</b>
1 (Cota principal)	Estações de Trabalho - completas com painel, marca própria, modelo Bremen.	3.990,00
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.005.10.2023</b>		
<b>Validade: 26/03/2024</b>		
<b>Fornecedor: BOND MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 24.868.089/0001-70)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇO R\$</b>
2 (Cota reservada para ME/EPP)	Estações de Trabalho - completas com painel, marca Bond Móveis	5.400,00

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 03/04/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9664474/2023

Processo nº 0322221-03.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.003.13.2022 ao Contrato nº 04.003.10.2022 Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.916.915/0001-03; Objeto: suspensão contratual, de **01/03/2023 a 27/03/2023**, acréscimo de prazo de execução, de **01/06/2023 a 31/08/2023** e prorrogação do prazo de vigência até **30/11/2023**; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2021-RP; Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, a Sra. Telma Nascimento Ambrosio, Sócia.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 6648, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** o servidor **IGOR FERNANDO TOLEDO DE OLIVEIRA**, RF 4341, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Expedição e Cumprimento daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 6647, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **RACHEL FILOMENA ERGONI DOS SANTOS**, RF 2387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas 4.ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 6649, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** a servidora **LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA**, RF 3227, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Valdeci dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **PORTARIADIRG Nº 6651, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, RF 2357, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Renata Lotufo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIADIRG Nº 6650, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA PIRES MATSUO DIAS DA SILVA**, RF 3405, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Renata Lotufo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIADIRG Nº 6652, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora **ELIANA MARTINS VARGAS**, RF 3730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Lotufo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6653, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido**, o servidor **TAKASHI DONYIUWAKIRI**, RF 2477, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6654, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora **ANNA PAULA NAVARRO REOLON**, RF 4321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6632, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** o servidor **RAFAEL MACHADO GIULIANI**, RF 4309, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Lotufo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6633, DE 28 DE MARÇO DE 2023**



**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de março de 2023**, a servidora **CARMEM DOLORES LINS DE ALENCAR**, RF 2981, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Ali Mazloum, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 6641, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GENIVAN SILVEIRA DE SOUZA**, RF 4419, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 6643, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MICHELE ARANTES SILVA**, RF 4242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 6655, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de abril de 2023,** o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, RF 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9651259/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0026743-20.2019.4.03.8000

Documento nº 9651259

Ref.: Desaverbação da licença-prêmio averbada em dobro para fins de aposentadoria da servidora SANDRA UMEOKA HIGUTI, R.F. nº 818.

Tendo em vista a informação DAPE 9651257, desaverbo 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9643212/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0047456-50.2018.4.03.8000

Documento nº 9643212

Ref.: Desaverbação da licença-prêmio averbada em dobro para fins de aposentadoria da servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, R.F. nº 819.

Tendo em vista a informação DAPE 9643211, desaverbo 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2023, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9472473/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0003075-78.2023.4.03.8000

Documento nº 9472473

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora SILVIA KADLUBA ANTUNES, R.F. nº 3737.

Tendo em vista a informação DAPE 9472472:

I - averbo 1.997 (mil, novecentos e noventa e sete) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 25/11/1994 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2013 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, referente ao período de 13/03/1995 a 06/07/1996 sobre a função FC-5, a partir de 07/07/1996;

- 2ª (segunda) fração de quintos, referente ao período de 07/07/1996 a 06/07/1997 sobre a função FC-5, a partir de 07/07/1997;

- 3ª (terceira) fração de quintos, referente ao período de 07/07/1997 a 06/07/1998 sobre a função FC-5, a partir de 07/07/1998;
- 4ª (quarta) fração de quintos, referente ao período de 07/07/1998 a 06/07/1999 sobre a função FC-5, a partir de 07/07/1999;
- 5ª (quinta) fração de quintos, referente ao período de 07/07/1999 a 16/03/2001 sobre a função FC-5, a partir de 17/03/2001.

Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9077041, proferido no Processo 0035985-95.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tal fração, incorporada pela servidora em virtude de decisão administrativa, por força do decidido no PA 2004.16.4940-CJF/STJ (9075577), deve ser classificada como "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, conforme relatórios 9472469 e 9472471.

Documento assinado eletronicamente por Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 31/03/2023, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 9653109/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011828-24.2023.4.03.8000

Documento nº 9653109

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor LUCAS FERNANDES PARRA, RF 4221, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 31/03/2023, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 9651018/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039145-70.2018.4.03.8000

Documento nº 9651018

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do ex-servidor MILTON TAKASHI SAITO, R.F. nº 3043.

Tendo em vista a informação DAPE 9650775, averbo 6.488 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 06/06/1983 a 17/05/2004 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, em empresa pública federal e em sociedade de economia mista estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 03/04/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### EDITAL Nº 7/2023 - PRESI/DIRG/SEJU

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MARÇO DE 2023, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 12 da Resolução n.º 522, de 02 de junho de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJE os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manterem pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, com a observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 12 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

PROCESSO 2010.03.00.028913-1 AI 418955 VOL: 2  
N.Único:0028913-21.2010.4.03.0000  
AGRTE :Uniao Federal  
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
AGRDO(A) :LAZARA APPARECIDA BUSCHINELLI SOAVE e outros(as)  
ADV :SP091916 ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
PARTE A :MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS SP  
ADV :SP071995 CARLOS PAOLIERI NETO  
PARTE A :Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO  
ADV :SP022128 ANETE JOSE VALENTE MARTINS  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP  
RELATOR :DES.FED. VESNA KOLMAR / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.021966-1 ApelRemNec 330629 VOL: 3  
N.Único:0021966-81.2010.4.03.6100  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ADV :SP188320 ALECIO CASTELLUCCI FIGUEIREDO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.03.00.002516-9 AI 524682 VOL: 2  
N.Único:0002516-80.2014.4.03.0000  
AGRTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO(A) :BRIGITTA SEGIETH SIMONEK  
ADV :SP100335 MOACIL GARCIA  
PARTE R :ULTRASOLDA IND/ E COM/ S/A  
ADV :SP100335 MOACIL GARCIA  
ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DO SAF DE COTIA SP  
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.03.00.030948-1 AI 455080 VOL: 3  
N.Único:0030948-17.2011.4.03.0000  
AGRTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO(A) :MANUEL PINTO LEITAO  
ADV :SP169050 MARCELO KNOEPFELMACHER  
AGRDO(A) :JORGE HOMERO GONGALVES DA SILVA COELHO e outro(a)  
ADV :SP175215A JOAO JOAQUIM MARTINELLI  
AGRDO(A) :IVALDO SOUZA ARGOND  
ADV :SP128026 RENATO ANDREATTI FREIRE  
AGRDO(A) :JOSE VALDIR AMIANTI e outros(as)  
ADV :RJ048237 ARMANDO MICELI FILHO  
AGRDO(A) :JOSE OSVALDO DA SILVA SALADA e outros(as)  
PARTE R :MAX TRAFOS SERVICOS E COM/ LTDA  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 12 VARAS DAS EXEC. FISCAIS SP  
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.14.001091-9 ApelRemNec 352231 VOL: 2  
N.Único:0001091-09.2014.4.03.6114  
APTE :AUTONEUM BRASIL TEXTEIS ACUSTICOS LTDA  
ADV :SP107020 PEDRO WANDERLEY RONCATO  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SJJ > SP  
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2008.03.00.027426-1 AI 342005 VOL: 2  
N.Único:0027426-84.2008.4.03.0000  
AGRTE :EDMILSON ROBERTO ANDRADE  
ADV :SP080833 FERNANDO CORREA DA SILVA  
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R :ANDRAMOTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA e outros(as)  
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA - 1ª SEÇÃO

PROCESSO 2010.61.03.003943-0 ApelRemNec 337312 VOL: 1  
N.Único:0003943-78.2010.4.03.6103  
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :ASSOCIACAO REGIONAL DE PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS INDUSTRIAIS  
ARPEMEI  
ADV :SP128341 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

PROCESSO 2015.61.00.024039-8 ApCiv 364762 VOL: 1  
N.Único:0024039-50.2015.4.03.6100  
APTE :ROSSI MORUMBI INCORPORADORAS/A  
ADV :SP274066 GABRIELABUJAMRANASCIMENTO  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RELATOR :DES.FED. CONSUELO YOSHIDA / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2000.61.00.012507-7 ApelRemNec 269873 VOL: 2  
N.Único:0012507-07.2000.4.03.6100  
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO(A) :COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV :SP092752 FERNANDO COELHO ATIHE  
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. MARLI FERREIRA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.015704-5 ApCiv 362270 VOL: 1  
N.Único:0015704-42.2015.4.03.6100  
APTE :LORENZETTI S/A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS  
ADV :SP173509 RICARDO DA COSTA RUI  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR :DES.FED. MARLI FERREIRA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.024063-5 ApelRemNec 371293 VOL: 2  
N.Único:0024063-78.2015.4.03.6100  
APTE :SANTA CAMILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV :SP274066 GABRIELABUJAMRANASCIMENTO  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
PROC :RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.025305-8 ApCiv 364765 VOL: 1  
N.Único:0025305-72.2015.4.03.6100  
APTE :ROSSI RESIDENCIAIS/A  
ADV :SP274066 GABRIELABUJAMRANASCIMENTO  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
PROC :RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR :DES.FED. MARLI FERREIRA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.30.003415-9 ApCiv 370383 VOL: 3  
N.Único:0003415-84.2015.4.03.6130  
APTE :DELY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
ADV :SP125734 ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
PROC :RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.003216-8 ApelRemNec 364991 VOL: 2  
N.Único:0003216-43.2015.4.03.6104  
APTE :CONSORCIO PIETC RMC  
ADV :SP304091A CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE  
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO  
PFEIFFER  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :CONSORCIO PIETC RMC  
ADV :SP304091A CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE  
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)  
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO  
PFEIFFER  
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP  
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.61.03.001473-1 ApCiv 328277 VOL: 3  
N.Único:0001473-74.2010.4.03.6103  
APTE :MEXICHEM BIDIM LTDA  
ADV :MG076714 ALESSANDRO MENDES CARDOSO  
ADV :SP076921 JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM  
ADV :MG077467 HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.12.009857-2 ApelRemNec 345567 VOL: 3  
N.Único:0009857-28.2012.4.03.6112  
APTE :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PENACOLLTDA  
ADV :SP223575 TATIANE THOME  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PENACOLLTDA  
ADV :SP223575 TATIANE THOME  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.022807-9 ApelRemNec 354207 VOL: 4  
N.Único:0022807-71.2013.4.03.6100  
APTE :LOJAS RIACHUELO S/A e filia(l)(is)  
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APTE :Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP  
ADV :SP317487 BRUNA CORTEGOSO ASSÊNCIO  
APTE :Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC  
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :LOJAS RIACHUELO S/A e filia(l)(is)  
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP  
ADV :SP317487 BRUNA CORTEGOSO ASSÊNCIO  
APDO(A) :Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC  
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA  
PARTE R :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE  
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA  
PARTE R :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA  
ADV :SP302648 KARINA MORICONI  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.19.008281-5 ApelRemNec 328517 VOL: 3  
N.Único:0008281-81.2009.4.03.6119  
APTE :ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA  
ADV :SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA  
ADV :SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.003491-8 ApelRemNec 341277 VOL: 3  
N.Único:0003491-09.2012.4.03.6100  
APTE :GAFOR S/A e filia(l)(is)  
ADV :SP128341 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) :OS MESMOS  
APDO(A) :GAFOR S/A e filia(l)(is)  
ADV :SP128341 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 92.03.066984-1 RemNecCiv 91468 VOL: 1  
N.Único:0031003-36.1990.4.03.6100  
PARTE A :Empresa de Tecnologia da Informacao e Comunicacao do Município de  
Sao Paulo PRODAM SP S/A  
SUCDO :Cia de Processamentos de Dados do Município de São Paulo PRODAM SP  
ADV :SP046753 JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA DO VALE  
PARTE R :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO  
PFEIFFER  
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR :DES.FED. MAIRAN MAIA / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

### COMUNICADO

#### COMUNICADO 03/2023 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

#### OXELENTEÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Convocação nº 9636278/2023, da Presidência desta egrégia Corte, para a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial, a realizar-se em 13 de abril de 2023, às dezessete horas, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3 e, concomitantemente, com o uso da ferramenta "Microsoft Teams", a fim de empossar, no cargo de Desembargador Federal, as Excelentíssimas Juízas Federais ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, RENATA ANDRADE LOTUFO e GISELLE DE AMARO E FRANÇA, em vagas criadas pela Lei nº 14.253/21, à vista dos Decretos de Nomeação publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, em 27 de março de 2023;

**RESOLVE**, em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a **CONVERSÃO** da 1ª Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, designada para **13 de abril de 2023 (quinta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas, **para a modalidade exclusivamente eletrônica**. Por conseguinte, os julgamentos dos feitos pautados com inscrições para sustentação oral serão adiados para a Sessão Extraordinária de Julgamento de 27 de abril de 2023 (quinta-feira), a qual será realizada na modalidade presencial, com início às 14 (quatorze) horas.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

Presidente da Segunda Turma

**CRONOGRAMA Nº 9660239/2023**

**ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS - 2023**

**SEGUNDATURMA**

**(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 03/2023, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDATURMA)**

<b>Data da Sessão</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Início</b>	<b>Limite do Gab. RELATOR</b>	<b>Modalidade de Sessão</b>
07/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	11/11/2022	ELETRÔNICA
28/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	09/12/2022	ELETRÔNICA
14/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/01/2023	ELETRÔNICA
28/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/02/2023	ELETRÔNICA
13/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	17/03/2023	ELETRÔNICA
18/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/02/2023	ELETRÔNICA
27/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	31/03/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
02/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/03/2023	ELETRÔNICA
11/05/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	04/04/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
16/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/03/2023	ELETRÔNICA
30/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2023	ELETRÔNICA
13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	14/04/2023	ELETRÔNICA
13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	14/04/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
27/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	28/04/2023	ELETRÔNICA
11/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	12/05/2023	ELETRÔNICA
25/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	26/05/2023	ELETRÔNICA
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/06/2023	ELETRÔNICA
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	07/06/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
22/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/06/2023	ELETRÔNICA
05/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/07/2023	ELETRÔNICA
19/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/07/2023	ELETRÔNICA
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	04/08/2023	ELETRÔNICA
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	04/08/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
17/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/08/2023	ELETRÔNICA
07/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	01/09/2023	ELETRÔNICA
21/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/09/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/10/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	10/10/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

Observação: Serão designadas sessões extraordinárias de julgamento, na modalidade presencial ou por videoconferência, no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e oportunidade.

**DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA**



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

#### PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 258, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

**SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, RF 5842** - de 28/03 a 06/04/2023 para 26/04 a 05/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 03/04/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EDITAL Nº 1/2023 - DFORSP/SADM-SP/UCIN

#### JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO 1/2023

#### OFERTA DE VAGAS PARA A SEÇÃO DE CONTINGÊNCIA DA CETEC – CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, com fundamento na Resolução CJF3R nº 90, de 28 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO o presente chamamento para inscrição de interessados em atuar na Seção de Contingência da Central de Apoio à Tecnologia da Informação – CETEC.

##### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente edital tem por objetivo ofertar aos interessados vagas para atuação na Seção de Contingência da Central de Apoio à Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, criada pela Resolução CJF3R nº 85, de 07 de dezembro de 2022.

1.1.1. Aos servidores que compuserem a força de trabalho da Seção de Contingência poderão ser atribuídas quaisquer atividades previstas no manual de atribuições da CETEC, bem como as atividades de atendimento remoto e ou presencial aos chamados oriundos das Subseções do Interior e Litoral.

##### 2. Das Inscrições

2.1. Os servidores interessados em inscrever-se deverão, preferencialmente:

- a) ter experiência e/ou formação em atividades de suporte à tecnologia de informação, manutenção de sistemas;
- b) ter experiência com trabalho em ambiente eletrônico, atendimento remoto, atendimento ao público;
- c) ter disposição para trabalhar em ambiente inovador e colaborativo;
- d) ter disponibilidade para residir em São Paulo/Capital;
- e) ter disponibilidade para viajar quando necessário.

2.2. O servidor interessado deverá se inscrever por meio do link <https://forms.office.com/r/nqTge7nmBH> também disponível no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo e preencher o formulário de inscrição.

2.2.1. O servidor deverá encaminhar currículo anexo ao formulário

2.3. As inscrições serão recebidas por um período de 15 dias após a publicação deste Edital e o cronograma será divulgado na Intranet.

##### 3. Da Recepção e Análise das Inscrições

3.1. A recepção e análise das inscrições bem como a seleção dos candidatos serão de responsabilidade da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação e Diretoria do Foro.

3.2. A análise e seleção mencionadas no item anterior serão realizadas em 02 (duas) etapas: a) verificação de histórico funcional, experiência profissional e análise curricular e, b) realização de entrevista.

3.2.1. Concluída a etapa inicial de verificação, os candidatos selecionados na primeira etapa receberão *e-mail* informando a data e horário em que será realizada a entrevista, presencial ou via Microsoft Teams.

#### **4. Das Disposições Finais**

4.1. Os inscritos serão selecionados pela administração mediante critérios de conveniência e oportunidade que levarão em consideração a adequação do perfil às atividades desenvolvidas na Seção de Contingência

4.2. Em qualquer situação, a movimentação de servidores ficará condicionada à anuência do titular da unidade de origem

4.3. Em nenhuma hipótese, a inscrição e participação no processo assegurará direito subjetivo a compor a CETEC, a alteração de lotação, teletrabalho, trabalho remoto ou designação para a ocupação de funções.

4.5. Os interessados, ao se inscreverem, manifestam ter pleno conhecimento e aceitam as condições estabelecidas neste Edital.

4.6. A Diretoria do Foro da Justiça Federal de São Paulo reserva-se ao direito de solucionar os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUTANº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do Contrato n.º 08.379.10.23 (9486553) de prestação de *serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas)*, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Dígitro Tecnologia S.A.**, os seguintes servidores:

#### **Unidade CARAGUATATUBA**

Fiscal Técnico Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Técnico Substituto: Marcos Paulo Moreira da Silva, RF 5443, CPF 098.569.428-96

#### **Unidade JALES**

Fiscal Técnico Titular: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74

Fiscal Técnico Substituto: Rita de Cássia Rodrigues Francisco, RF 1869, CPF 095.575.418-65

#### **Unidade JUNDIAÍ**

Fiscal Técnico Titular: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Fiscal Técnico Substituto: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF 023.292.688-31

#### **Unidade SANTOS**

Fiscal Técnico Titular: Ricardo da Silva, RF 8031, CPF 076.845.488-32

Fiscal Técnico Substituto: Marco Antonio Achkar, RF 1992, CPF 040.953.388-22

#### **Unidade SÃO CARLOS**

Fiscal Técnico Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Fiscal Técnico Substituto: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02

#### **Unidade SP- ANEXO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE WILSON**

Fiscal Técnico Titular: Sakae Takinami, RF 5495, CPF 261.081.308-22

Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Nobuaki Arai, RF 5085, CPF 114.761.288-98

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/04/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUC1 N° 21, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria SEI 8868822, de nomeação de fiscais técnicos do Contrato n.º **04.780.10.22**, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, e a empresa LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, cujo objeto consiste no(a) prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas., destituindo atual(is) fiscal(is) e nomeando:

**Juizado Especial Federal de Presidente Prudente**

**Fiscal:** Simone Ferreira de Oliveira - RF 7276 - CPF 230.449.738-13

**Substituto:** Aparecida Márcia Acquatí Oliveira - RF 5925 - CPF 247.456.682-74

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/04/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUC1 N° 22, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria SEI 8872617, que indicou os fiscais do Contrato n.º **04.779.10.22**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para que passem a constar os servidores:

**Sede Administrativa Peixoto Gomide "Juiz Federal Luiz Rodon Teixeira de Magalhães".**

**Fiscal-Titular:** Solange Evangelista da Silva; RF 1042; CPF 668.738.717-49

**Fiscal-Substituto:** Iranildo Francisco Bandeira; RF 3172; CPF: 176.022.788-25

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/04/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUC2 N° 16, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria SEI 6055129, que indicou fiscais do Contrato nº **04.748.10.20**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para que constem os seguintes servidores:

Fórum Juizado Especial Federal de Americana  
Unidade Administrativa Americana

Fiscal Técnico Titular: Ademir Donizete da Silva; RF 6659; CPF 017.401.848-74  
Fiscal Técnico Substituto: Gilberto Moreira de Souza Galvão Junior; RF 6400; CPF 026.652.134-78

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/04/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3402, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0045427-85.2022.4.03.8000 e,

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9612893), de 29 de março de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9612911), de 29 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor GUILHERME AUGUSTO FERREIRA, RF 8824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 03/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9660947/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0004347-07.2023.4.03.8001  
Documento nº 9660947

Considerando a Manifestação SUOF 9625767, CONCEDO à servidora SORAYA ALONSO SIDOU- RF 8821 o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar seu filho MARTIN ALONSO MAIA, independentemente de compensação de horário, **a partir da disponibilização deste despacho no DOE até 30/08/2023**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 21-D da Resolução nº 02 do CJF, de 20 de fevereiro de 2008, incluída pela Resolução nº 725 do CJF, de 28 de setembro de 2021.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF que assim dispõe:

*"A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por **atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente** à unidade de gestão de pessoas."*

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSL para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9650933/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0067931-58.2017.4.03.8001

Documento nº 9650933

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9639787, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIEGO ANTONIO PERINI MILAO - RF 8075, para o período de 24/03/2023 a 06/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9641144/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015569-06.2022.4.03.8001

Documento nº 9641144

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9633623, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LUNA VALINS - RF 8596, para o período de 23/03/2023 a 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9650969/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0020230-96.2020.4.03.8001

Documento nº 9650969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9611060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA - RF 4798, para o período de 17/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9651159/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 9651159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9629110, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 22/03/2023 a 26/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9651206/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0021059-43.2021.4.03.8001

Documento nº 9651206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9647228, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA - RF 3654, para o período de 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9648147/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 9648147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9643656, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 27/03/2023 a 28/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9648257/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 9648257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9636819, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, para o período 21/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9648284/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 9648284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9636821, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, para o período 22/03/2023 a 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9648309/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 9648309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9636822, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, para o período 27/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9649737/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0020855-04.2018.4.03.8001

Documento nº 9649737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9638397, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA - RF 8433, para o período de 26/03/2023 a 29/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9650032/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005878-70.2019.4.03.8001

Documento nº 9650032

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9647002, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JAMES SALES DA SILVA - RF 5590, para o período de 27/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9650061/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9650061

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9640026, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILADA COSTANUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 27/03/2023 a 28/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9650101/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 9650101

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9639925, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 23/03/2023 a 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9650196/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0069579-10.2016.4.03.8001

Documento nº 9650196

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9639699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TALITA LOBAO BARROSO - RF 7681, para o período de 23/03/2023 a 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.



**DESPACHO Nº 9650153/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057981-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9650153

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9638657, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CAMARGO DUARTE CONCEICAO PINTO DE LEMOS - RF 2522, para o período de 27/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**10ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-10VNº 61, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DR. **PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - **INDICAR** o servidor SERGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, para substituir o servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4798, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de licença médica nos períodos de 03 a 16/03/2023 e de 17 a 31/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-04VNº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a alteração do número de telefone desta Secretaria,

**RESOLVE:**

I. Alterar a Portaria SP-CR-04VNº 67, de 24 de maio de 2022, a fim de constar o seguinte:

"(...) II. Autorizar, ainda a possibilidade de atendimento virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para cumprimento de medidas cautelares impostas em processos em trâmite neste Juízo, com relação aos comparecimentos periódicos.

Os réus/investigados serão contatados por telefone e poderão optar em realizar o comparecimento por meio remoto (WhatsApp), em dia e horário previamente agendados. Deverão prestar as informações de costume, enviar foto extraída no momento do atendimento, juntamente com papel escrito com a "palavra-chave" fornecida pelo servidor da vara, bem como compartilhar sua localização física.

Na hipótese do investigado/réu preferir comparecer presencialmente, deverá manifestar expressamente tal pedido e se dirigir no dia e horário agendados na Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

No silêncio, entender-se-á que o investigado/réu deseja comparecer presencialmente.

Nas cartas precatórias, o atendimento virtual será realizada apenas com a anuência do Juízo Deprecante.

Todos os contatos serão realizados **exclusivamente** pelo telefone desta Secretaria (11 **2172-6634**), por meio do aplicativo WhatsApp e WhatsApp Web, sendo que os comprovantes das trocas das mensagens serão juntados aos respectivos autos no PJE. (...)"

II. Alterar a Portaria SP-CR-04VNº 67, de 24 de maio de 2022, a fim de constar o seguinte:

"(...)II. As citações e intimações por WhatsApp serão enviadas a partir de aparelho de telefonia móvel do Analista Judiciário – Executante de Mandados, ou pelo telefone desta Secretaria (11 2172-6664), por meio do aplicativo WhatsApp e WhatsApp Web. No ato da citação e/ou intimação, o servidor encaminhará, via WhatsApp, a imagem do mandado e de eventuais peças que o instruírem. A citação e/ou intimação será considerada realizada na data e hora consignadas pelo aplicativo, nos dados de mensagem de intimação, com indicativo de entrega e leitura. O servidor certificará nos autos eletrônicos (PJE) e juntará os comprovantes das trocas das mensagens."

São Paulo, data da assinatura digital.

**BARBARA DE LIMA ISEPPI**

**Juíza Federal Substituta**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 04/04/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

#### **PORTARIA AMER-SUMANº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **ABRIL DE 2023, como segue:**

**ABRIL de 2023**

<b>Dia</b>	<b>Nome</b>	<b>Dia</b>	<b>Nome</b>
01	Thiago Andrade Barroso	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Thiago Andrade Barroso	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Thiago Andrade Barroso	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Thiago Andrade Barroso	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Thiago Andrade Barroso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Thiago Andrade Barroso	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Thiago Andrade Barroso	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Thiago Andrade Barroso	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Thiago Andrade Barroso	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Emmanuel A. D. S. Autullo
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Emmanuel A. D. S. Autullo
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Emmanuel A. D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIAARAC-DSUJ N° 198, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O Dr. LUCIANO SILVA, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 10 a 16/04/2023	1.ª Vara de Andradina	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAARAC-DSUJ N° 197, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O DR. LUCIANO SILVA, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, esteve em férias no período de 13 a 21/03/2023; e

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ, RF 1870, esteve de licença nos dias 02 e 21/03/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854, para substituir a servidora ANDRÉIA FIOROTO na Diretoria deste Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 13 a 21/03/2023; e

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA, RF 2535, para substituir a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ na Supervisão da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX deste Núcleo de Apoio Regional (FC-05), nos dias 02 e 21/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-01VNº 120, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Substituição.

**O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (CJ-3), no dia **24/03/2023**, em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **20/03/2023 a 21/03/2023**, em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

**DESIGNAR** a servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784**, para substituir a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (FC-5), no dia **28/03/2023**, em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 216, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão N° 9585222/2023;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
14/04/2023 a 20/04/2023	3ª Vara de Franca	Luciano Pedrotti Coradini

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09hs às 12hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 14 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 04/04/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-NUAR N° 227, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>BRUNO VALENTIM BARBOSA</b>	<b>14 a 20/04/2023</b>	<b>2ª</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 20/03/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-01VNº 152, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Guarulhos (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, na Resolução CJF nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução CJF nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, nos artigos 102 a 117 do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria CJF3R nº 552/2022 que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Unidades Judiciárias da 3ª Região; bem como, o disposto na Instrução Normativa CORE Nº 3, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I- Designar o período de **22 a 26 de maio de 2022**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo.

II- Os trabalhos terão início às **13 horas do dia 22 de maio de 2023**, por via remota e presencial, considerando que a 1ª Vara de Guarulhos aderiu ao trabalho não presencial em suas diversas modalidades, nos termos da Resolução nº 530, de 08 de julho de 2022, sendo dispensada a solenidade de abertura e encerramento.

III- A inspeção será realizada pelo Juiz Federal Titular, juntamente comigo, a Juíza Federal Substituta, oportunidade em que serão examinados:

a) processos criminais com réus presos ou referentes a grandes operações de investigação policial; b) Habeas Corpus; c) ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, e ações relacionadas a interesses metaindividuais; d) processos referentes a obras públicas paralisadas e ações de improbidade administrativa; e) ações referentes aos aspectos civis do sequestro internacional de crianças; f) processos em que figure como parte pessoa indígena; g) execuções fiscais contra grandes devedores; h) ações de desapropriação; e i) processos incluídos em metas qualitativas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores, bem como, aqueles que estiverem sem movimentação há mais de 100 (cem) dias anteriores à inspeção, conforme disposto na Instrução Normativa CORE nº 03 de 23 de fevereiro de 2023.

IV- Os demais feitos serão verificados por amostragem.

V- Durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

b) não serão concedidas férias aos servidores;

c) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

d) a critério do magistrado responsável, poderão ser mantidas inalteradas as pautas de audiências e julgamentos, se não houver prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção;

e) deverão ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, consoante art. 106 do Prov.

01/2020-CORE,

VI- Determinar a expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos, e ao Gerente Jurídico Regional da Caixa Econômica Federal, para notificá-los da Inspeção, bem como, para informá-los de que qualquer reclamação, sugestão ou consideração, deverá ser encaminhada por e-mail, no endereço eletrônico [guarul-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:guarul-se01-vara01@trf3.jus.br); durante os trabalhos inspecionais, a fim de que a Secretaria possa consignar emata.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-01VNº 153, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

A Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER**, em virtude de licença médica no período de (14/03 a 12/05/2023), o primeiro período de férias do servidor GUY SALLA CLEMENTE, RF 5528, desta 1ª Vara de Guarulhos, **agendados para 27/03 a 04/04/2023**. Oportunamente, faremos o reagendamento, aguardando-se tão somente, o pedido do Servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-01VNº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias anteriormente agendados da servidora **SUZANA ALENCAR, RF 3626**, da seguinte forma:

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

#### **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias anteriormente agendados do servidor **MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF: 8335**, da seguinte forma:

De 02/05/2023 a 11/05/2023 - 10 dias

por ~~21/09/2023~~ a **30/09/2023** - 10 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**DESPACHO Nº 9612738/2023 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR**

Processo SEI nº 0001764-49.2023.4.03.8001

Documento nº 9612738

Considerando a intempestividade da apresentação da documentação pela instituição **Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social "OS SONHADORES"**, indefiro a participação na seleção de projetos de acordo com o Edital n.º 2/2020 e determino a conclusão do presente expediente.

Dê-se ciência, por e-mail, à referida instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9622392/2023 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR**

Processo SEI nº 0002133-14.2021.4.03.8001

Documento nº 9622392

Considerando os termos dos itens 3.3, 4.2 e 5.6 do Edital 2/2020 (doc. 9622333), apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração de que não houve alteração da documentação ou, no caso de alguma alteração ou expiração da validade, apresente a declaração no que couber e a nova documentação para atualização do cadastro.

Decorrido o prazo, venham conclusos para apreciação da regularidade formal da documentação atualizada, em conformidade com os requisitos constantes do referido edital.

Intime-se por e-mail.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9613271/2023 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR**

Processo SEI nº 0019579-93.2022.4.03.8001

Documento nº 9613271



Considerando os termos dos itens 3.3, 4.2 e 5.6 do Edital2/2020 (doc. 9220499), apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração de que não houve alteração da documentação ou, no caso de alguma alteração ou expiração da validade, apresente a declaração no que couber e a nova documentação para atualização do cadastro.

Decorrido o prazo, venham conclusos para apreciação da regularidade formal da documentação atualizada, em conformidade com os requisitos constantes do referido edital.

Intime-se por e-mail.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9622255/2023 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR**

Processo SEI nº 0001766-19.2023.4.03.8001

Documento nº 9622255

Considerando os termos dos itens 3.3, 4.2 e 5.6 do Edital2/2020 (doc. 9622212), apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração de que não houve alteração da documentação ou, no caso de alguma alteração ou expiração da validade, apresente a declaração no que couber e a nova documentação para atualização do cadastro.

Decorrido o prazo, venham conclusos para apreciação da regularidade formal da documentação atualizada, em conformidade com os requisitos constantes do referido edital.

Intime-se por e-mail.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9622298/2023 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR**

Processo SEI nº 0001769-71.2023.4.03.8001

Documento nº 9622298

Considerando os termos dos itens 3.3, 4.2 e 5.6 do Edital2/2020 (doc. 9622265), apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração de que não houve alteração da documentação ou, no caso de alguma alteração ou expiração da validade, apresente a declaração no que couber e a nova documentação para atualização do cadastro.

Decorrido o prazo, venham conclusos para apreciação da regularidade formal da documentação atualizada, em conformidade com os requisitos constantes do referido edital.

Intime-se por e-mail.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9622316/2023 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR**

Processo SEI nº 0001763-64.2023.4.03.8001

Documento nº 9622316

Considerando os termos dos itens 3.3, 4.2 e 5.6 do Edital2/2020 (doc. 9622310), apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração de que não houve alteração da documentação ou, no caso de alguma alteração ou expiração da validade, apresente a declaração no que couber e a nova documentação para atualização do cadastro.

Decorrido o prazo, venham conclusos para apreciação da regularidade formal da documentação atualizada, em conformidade com os requisitos constantes do referido edital.

Intime-se por e-mail.

Publique-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 251, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:**

<b>VARA RESPONSÁVEL</b>	1ª Vara Federal de Jundiaí
<b>E-MAIL</b>	jundia-se01-vara01@trf3.jus.br
<b>PERÍODO</b>	das 19:00h de 10/04 às 12:00h de 14/04/2023
<b>MAGISTRADA PLANTONISTA</b>	Dra. José Tarcísio Januário

**Art. 2º - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:**

<b>PERÍODO/MÊS</b>	<b>MAGISTRADO</b>
De 01/04 a 30/04/2023	Marília R.G. de Aguiar Leonel Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Munhoz, Diretor do Núcleo de Apoio Regional**, em 04/04/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 04/04/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**  
**1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

Portaria MGCR-01VNº 149, DE 03 DE abril DE 2023.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 7291, realizou compensação com horas de plantão no dia 24 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, realizou compensação com horas de plantão no dia 03 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, realizou compensação com horas de plantão no dia 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** que a servidora RENATAMARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, realizou compensação com horas de plantão no dia 24 de março de 2023; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZANORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, realizou compensação com horas de plantão no dia 10 de março de 2023,

## RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI, RF n. 7598, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 24 de março de 2023;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF n. 7291, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 03 de março de 2023;

II - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 29 de março de 2023 e para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 10 de março de 2023; e,

IV - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF n. 5783, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 24 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 11ª VARA CÍVEL

#### PORTARIASP-CI-11VNº 69, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que:

1) a servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 06 a 15/03/2023, RESOLVE designar a servidora INGRID GARBUIO MIAN, analista judiciário, RF 8295, para substituí-la nesse período;

2) o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, Supervisor (FC-5), esteve em férias nos períodos de 06 a 15/02/2023 e de 22 a 31/03/2023, RESOLVE designar o servidor IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824, para substituí-lo nesses períodos;

3) a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, analista judiciário, RF 3335, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 09 a 28/01/2023, RESOLVE designar a servidora JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, técnico judiciário, RF 6155, para substituí-la nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 105, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias, anteriormente marcados, referente às servidoras:

**1 - DIRCELENE DA CUNHA – RF5653**, de: 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias – 1ª parcela); e de 31/07/2023 a 18/08/2023 (19 dias – 2ª parcela), para o período de 20/07/2023 a 18/08/2023 (parcela única), exercício 2022;

**2 – SUELI PIRES SAMPAIO – RF 3993**, de: 10/04/2023 a 27/04/2023, para o período de 03/07/2023 a 20/07/2023 (18 dias – 2ª parcela), exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 03/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA MGCR-NUAR N° 223, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

RETIFICA a Portaria MGCR-NUAR, N° 220, de 31 de março de 2023 - Plantão Central de Mandados.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR N° 222, de 31 de Março de 2023, publicada no D.O.E. em 04/04/2023;

**RESOLVE**

**I – RETIFICAR** a ementa da Portaria MGCR-NUAR N° 222, de 31 de Março de 2023, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em ABRIL de 2023 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

**LEIA-SE:**

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de ABRIL de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA SP-PR-08VNº 81, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**I – ALTERAR**, a pedido/por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254**, da seguinte forma:

#### Exercício 2023:

**1ª parcela:** de 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias) para **21/06/2023 a 30/06/2023 (10 dias)**; e

**2ª parcela:** de 02/08/2023 a 10/08/2023 (9 dias) para **01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias)**.

**II – ALTERAR**, a pedido/por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **GUILHERME FERNANDO RUBIRA, RF 8478**, da seguinte forma:

#### Exercício 2023:

**1ª parcela:** de 19/06/2023 a 30/06/2023 (12 dias) para **17/04/2023 a 28/04/2023 (12 dias)**.

**III – ALTERAR**, a pedido, o período de férias do servidora **ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014**, da seguinte forma:

#### Exercício 2023:

**2ª parcela:** de 29/11/2023 a 18/12/2023 (20 dias) para **30/11/2023 a 19/12/2023 (20 dias)**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-PR-08VNº 82, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254**, Diretora de Secretaria (CJ-3), gozou férias no período de 06.03.2023 a 21.03.2023;

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO, RF 5729**, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), por motivo de licença saúde, no período de 20.03.2023 a 02.04.2023; e

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 882**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), gozou férias no período de 27.03.2023 a 04.04.2023.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL REMA DE OLIVEIRA, RF 8438**, para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 06.03.2023 a 21.03.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DESIGNAR** a servidora **ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 20.03.2023 a 02.04.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DESIGNAR** a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 27.03.2023 a 04.04.2023.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

#### PORTARIA REG-T-NUAR Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária de Registro**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **DACIR NUNES PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 612, Diretor do Núcleo de Apoio Regional esteve em gozo de férias no período de **23/01/2023 a 10/02/2023 (19 dias)**,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF. 8394, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 23/01/2023 a 10/02/2023 (19 dias)**, sempre em gozo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 27/03/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-NUAR Nº 285, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

I – ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14.04 a 20.04.2023	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-04VNº 87, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

##### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÕES: JANEIRO – FEVEREIRO DE 2023

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, EXMO. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias das servidoras:

1. 4912. ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA, oficial de gabinete,  
1a.Parcela: 08/01/2023 a 25/01/2023;
2. 2755. SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FÁVERO, supervisora da seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,  
1a Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
3. 4138. FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI supervisora da seção de processamentos ordinários,  
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023;
4. 2720. VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, supervisora da seção de processamentos criminais,  
1ª. Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

**Tendo em vista as substituições, INDICA, com os efeitos financeiros, respectivamente, os servidores:**

1. 2650. MARCELO DE ALMEIDA,
2. 6909. MARTA PEREIRA BIDURIN,
3. 6963. ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI,
4. 1. 6963. ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI, para os dias 23 a 26.01.2023 e  
2. 8035. CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA para o período de 27/01 a 03/02/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-JEF-SEJF N° 66, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

A Doutora Valéria Cabas Franco, MM Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora Cristina Moraes Pinto, Técnica Judiciária, RF 4045, no período de 20/03 a 13/04, concomitante às férias agendadas,

RESOLVE alterar o período de férias da referida servidora, anteriormente marcadas para 10/04 a 20/04/2023 para 22/06 a 02/07/20233

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 04/04/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-JEF-SEJF N° 85, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria SORO-JEF-SEJF N° 83/2023 para que, onde consta:

"DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, para substituir Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, entre os dias 23/03/2023 e 04/04/2023 em virtude de férias regulamentares;"

Passa a assim constar:

"DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, para substituir Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, nos dias 23 e 24/03/2023 em virtude da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário e entre os dias 26/03/2023 e 04/04/2023 em virtude de férias regulamentares;"

DESIGNAR a servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, para substituir Ginez Ramos Junior, RF 6163, Diretor de Secretaria, entre os dias 15 e 17/03/2023 e no dia 24/03/2023 por conta da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário;

DESIGNAR a servidora Loide Gonçalves Rodrigues da Silva, RF 3321, para substituir Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, entre os dias 07 e 10/03/2023 por conta da concessão de licença para tratamento de saúde e no dia 31/03/2023 em razão da compensação de dia trabalhado em regime de plantão judiciário;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 03/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-DSUJ N° 145, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução n° 575/2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os artigos 446 e 447 do Provimento n° 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
13/04/2023	20/04/2023	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	1ª Vara - Santos

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 23/03/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASANT-NUAR N° 145, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Altera férias de Servidor.

**O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, RF 7818, SERGIO LIBERMAN, marcado pela Portaria SANT-NUAR n.º 126/2022 (9057440).

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, a seguinte parcela:



7818 SERGIO LIBERMAN

3a.Parcela: de 10/04/2023 a 20/04/2023 para 09/05/2023 a 19/05/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIASBCP-SUMANº 118, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O JUIZ FEDERAL CORREGEDOR PERMANENTE DA CENTRAL DE MANDADOS DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. CARLOS ALBERTO LOVERRA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Cancelar** as férias do servidor RODRIGO GOMES DE MATTOS SOUTO, RF 8616, 2ª parcela de 12/04/2023 a 18/04/2023 e 3ª parcela 30/10/2023 a 07/11/2023, **por necessidade de serviço**, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**PORTARIA SJBV-01VNº 112, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, 27ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região:

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o período de 08 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA COM JEF ADJUNTO, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 13 horas do dia 08 de maio de 2023 com encerramento no dia 12 de maio de 2023, às 17 horas, e serão realizados pela MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Dra. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, qual seja: [sjbvis-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:sjbvis-se01-vara01@trf3.jus.br) e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP), <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São João da Boa Vista, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI – Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São João da Boa Vista e Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Boa Vista, 03 de abril de 2023.

## **LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 04/04/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1005, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0017427-43.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do exercício de 2021/2022, da servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, R.F. 8564, anteriormente agendadas:

i) de 10/04/2023 a 20/04/2023 **para 26/07/2023 a 04/08/2023;**

ii) de 26/07/2023 a 04/08/2023 **para 16/10/2023 a 26/10/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

#### **PORTARIA ANDR-01V Nº 134, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O Doutor **THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de MS e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de compensação nos dias 17/03/2023, 23/03/2023 e 24/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA, Técnico Judiciário, RF 7495, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de licença médica no período de 20/03/2023 a 24/03/2023 e no dia 27/03/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALVERDE MARTIN, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES no dia 17/03/2023.

II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALVERDE MARTIN, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA no período de 20/03/2023 a 24/03/2023.

III - DESIGNAR o servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário, RF 3852, para substituir a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES nos dias 23/03/2023 e 24/03/2023.

IV - DESIGNAR o servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário, RF 3852, para substituir a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA no dia 27/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### OFÍCIO - Nº 7 - AVAR-01V

Avaré, 29 de março de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,**

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para:

**CONSIDERANDO** a dispensa do servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717, da função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), e sua DESIGNAÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), **a partir de 13/03/2023**, até a efetiva nomeação para o cargo, nos termos da Portaria AVAR-01VNº 134, de 07 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da efetiva dispensa do servidor acima;

**SOLICITO:**

**DISPENSAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), **a partir do dia 13/03/2023**, nos termos nos termos da Portaria AVAR-01VNº 134, de 07 de março de 2023;

**DISPENSAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), desta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, **a partir de dia 24/04/2023**;

**DISPENSAR** o servidor **OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), desta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, **a partir do dia 24/04/2023**;

**DESIGNAR** o servidor **OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), **a partir do dia 24/04/2023**;

**DESIGNAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), **a partir do dia 24/04/2023**; e

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para ocupar a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), **a partir do dia 24/04/2023**.

Declaro não ter parentesco, até o 3º grau, com os servidores ora indicados.

Cordialmente.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Excelentíssimo Senhor Juiz Federal  
Diretor do Foro

#### **PORTARIA AVAR-01VNº 137, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a dispensa do servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, da função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), e sua **DESIGNAÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), **a partir de 13/03/2023**, até a efetiva nomeação para o cargo, nos termos da Portaria AVAR-01VNº 134, de 07 de março de 2023;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, para ocupar a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), **a partir de 13/03/2023, até o dia 23/04/2023**, dia anterior à nomeação do servidor **OSMAR JUNIOR DA CRUZ, RF 6727**, para a respectiva função.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-NUAR Nº 401, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**AJUÍZA FEDERAL MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 354/2022, documento 9038841, que estabeleceu a escala de férias do NUAR-Barueri para o exercício 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria CORE nº 3330, de 28 de novembro de 2022, que alterou o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período compreendido entre 06/02/2023 a 09/02/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias do servidor **WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893** do dia 12/06/2023 a 29/06/2023 (18 dias) **para 24/07/2023 a 10/08/2023**.

Art. 2º - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias do servidor **VALTER RUIVO DA SILVA, RF 6626** do dia 12/06/2023 a 19/06/2023 (8 dias) **para 11/09/2023 a 18/09/2023**.

Art. 3º - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias da servidora **INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559** do dia 03/07/2023 a 12/07/2023 (10 dias) **para 12/07/2023 a 21/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 03/04/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **2ª VARA DE FRANCA**

#### **PORTARIA FRAN-02VNº 117, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA DA 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES:**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, II, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 102 e ss. do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 09/01/2023, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal no período de 08 a 12 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2023, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o dia 08 de maio de 2023, às 14h, a cerimônia de abertura dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Franca, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de maio de 2023, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. A cerimônia será realizada presencialmente na sala de audiências deste Juízo.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, atender-se-ão os jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, exceto Audiências, devendo ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, exceto se sobrevier determinação Superior.

Art. 3º. Serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais apenas dos processos em tramitação por meio físico, os quais não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (28 de abril de 2023), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora a unidade judicial, resguardando-se a restituição do prazo às partes.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Franca durante o período da Inspeção, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas.

Art. 5. Comuniquem-se, com a formalidade adequada, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à OAB – Seccional de Franca, às Procuradorias atuantes neste Juízo (AGU, PSFN e PSF), à Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto, à Defensoria Pública Federal em Ribeirão Preto, aos Representantes Jurídicos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, aos Conselhos Profissionais, cientificando-os da Inspeção.

Art. 6. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a presente Portaria será afixada no átrio do fórum ou em outro local visível, na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/04/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA SCAR-01VNº 137, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a realização pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (9639503), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (9486026, pág 11);

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **02/05/2023, anotando-se no Sistema e-GP;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SCAR-01VNº 136, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 31 de agosto de 2022 (9048543), que aprovou a escala de férias para o ano de 2023 (SEI 0015866-13.2022.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção Processamentos Criminais (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de **27/03/2023 a 04/04/2023 (09 dias)**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de **10/04/2023 a 14/04/2023 (05 dias)**;

**RESOLVE** designar:

1) a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, para substituir o servidor Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5564, Supervisor da Sessão Processamentos Criminais (FC-5), no referido período (**27/03/2023 a 04/04/2023**);

2) a servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107**, para substituir a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) no referido período (**10/04/2023 a 14/04/2023**);

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**9ª VARA DE CAMPINAS**

PORTARIA CAMP-09VNº 111, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI – RF 3150, a compensar, no dia 20 de abril de 2023, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 03/04/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**4ª VARA DE SANTOS**

PORTARIA SANT-04VNº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª JUIZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

**INTERROMPER, a partir do dia 30 de março de 2023, inclusive**, o terceiro período de férias da servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO (RF 2243) por absoluta necessidade de serviço, do qual remanescerão 14 (quatorze) dias a serem gozados no período de **17/07/2023 a 30/07/2023**.

Santos, 30 de março de 2023.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

**1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

PORTARIA SVCT-SUMANº 51, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**APROVAR** a escala de férias do servidor abaixo, conforme segue:

RF 8085 - DEIVID SANTOS MORAES

Exercício aquisitivo 2021/2022

1ª parcela

**DE:** 22/05/2023 a 31/05/2023

2ª parcela - gozo oportuno

Antecipação da remuneração mensal: Sim

Antecipação da gratificação natalina: Sim

**ALTERAR** a escala de férias do servidor abaixo, para constar como segue:

RF 8231 - VICTOR MAGALHÃES MACEDO

Exercício aquisitivo 2021/2022

**DE:**

2a.Parcela: 12/04/2023 à 21/04/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 à 30/10/2023

**PARA:**

2a.Parcela: 17/04/2023 à 21/04/2023

3a.Parcela: 17/07/2023 à 29/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 03/04/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 557, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE ABRIL A JULHO DE 2023.**

**O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção de Dourados/MS**, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, para o período relativo aos **MESES DE ABRIL A JUNHO/JULHO DE 2023** ;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE ABRIL A JUNHO/JULHO DE 2023** , aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA), **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO – ABRIL/MAIO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
----------------------	-------------------------



Das 18h de 04/04/2023 até 08h de 10/04/2023	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã
Das 18h de 14/04/2023 até 08h de 17/04/2023	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã
Das 18h de 20/04/2023 até 08h de 24/04/2023	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã
Das 18h de 28/04/2023 até 08h de 02/05/2023	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Federal de Ponta Porã

<b>PERÍODO - MAIO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
Das 18h de 05/05/2023 até 08h de 08/05/2023	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Dourados
Das 18h de 12/05/2023 até 08h de 15/05/2023	Dra. Dinamene Nascimento Nunes MMª. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
Das 18h de 19/05/2023 até 08h de 22/05/2023	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
Das 18h de 26/05/2023 até 08h de 29/05/2023	Dr. Rodrigo Vaslin Diniz MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí

<b>PERÍODO – JUNHO/JULHO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
Das 18h de 02/06/2023 até 08h de 05/06/2023	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
Das 18h de 07/06/2023 até 08h de 12/06/2023	Dra. Dinamene Nascimento Nunes MMª. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
Das 18h de 16/06/2023 até 08h de 19/06/2023	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã
Das 18h de 23/06/2023 até 08h de 26/06/2023	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
Das 18h de 30/06/2023 até 08h de 03/07/2023	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Ponta Porã

**Art. 3º.** O plantão poderá ser realizado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o seu pronto comparecimento à sede da Justiça Federal, caso necessário (art. 441, § 3º, do Provimento CORE 1/2020)

**Art. 4º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados/MS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 5º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Dourados/MS**, dividindo o assinalado período, a partir das 18h do dia 04 de abril até o dia 03 de julho de 2023, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARAS PLANTONISTAS</b>
A partir das 18h do dia 04/04/2023 até às 08h do dia 14/04/2023	1ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 14/04/2023 até às 08h do dia 20/04/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 20/04/2023 até às 08h do dia 28/04/2023	2ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 28/04/2023 até às 08h do dia 05/05/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 05/05/2023 até às 08h do dia 12/05/2023	1ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 12/05/2023 até às 08h do dia 19/05/2023	2ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 19/05/2023 até às 08h do dia 26/05/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 26/05/2023 até às 08h do dia 02/06/2023	1ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 02/06/2023 até às 08h do dia 07/06/2023	2ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 07/06/2023 até às 08h do dia 16/06/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados

A partir das 18h do dia 16/06/2023 até às 08h do dia 23/06/2023	1ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 23/06/2023 até às 08h do dia 30/06/2023	2ª Vara Federal de Dourados
A partir das 18h do dia 30/06/2023 até às 08h do dia 03/07/2023	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados

**Artigo 6º.** O plantão será cumprido, de preferência presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado ou quando optarem pelo plantão a distância (art. 8º), sem oposição do magistrado plantonista, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 As 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais das varas do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 7º.** Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 5º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5406.**

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

**Artigo 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

**Artigo 9º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

**Artigo 10.** Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

**Artigo 11.** Nos termos do art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020, os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/04/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

Processo: 0000827-07.2021.4.03.8002. Apostila nº 56/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 5/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 12/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ: 10.398.338/0001-05). Objeto: Concessão de repactuação do valor contratual mensal de R\$ 32.738,85 para **R\$ 32.928,68** (trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), a partir de 22/03/2023. Valor global: R\$ 1.279,83. Assinatura: 03/04/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 04/04/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-04VNº 97, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

I– **DESIGNAR** para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251**, em virtude de compensação nos dias 10 a 16/04/2023 (3ª etapa 2021/2022) e 17 a 20/04/2023 (1ª etapa 2022/2023), o servidor **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-02VNº 93, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 9647537);

CONSIDERANDO que a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc 9652938):

#### RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, a compensação no dia **28/03 E 29/03/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 9647537).

2. **AUTORIZAR** a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, a compensação no dia **04/04/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc 9652938).

3. **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias **28/03 E 29/03/2023**, sem prejuízo de suas atribuições.

4. **DESIGNAR** a servidora **SILVIA CRISTINA GONCALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7517, para substituir a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no dia **04/04/2023**, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DOUR-02VN° 94, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, Oficial de Gabinete (FC-05), requereu desistência do pedido de compensação nos dias 30/03, 31/03, 03/04 e 04/04/2023, conforme processo SEI 0001250-64.2021.4.03.8002, doc. 9642923.

**RESOLVE:**

1. RETIFICAR a Portaria DOUR-02VN° 90, de 09 de março de 2023, para:

1.1 Excluir o item 3;

1.2 retificar o item 4 para:

onde se lê: “**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, para substituir o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 13/03/2023 a 24/03/2023 (férias), **excluindo-se o dia 20/03/2023**, e nas compensações dos dias **30/03, 31/03, 03/04 e 04/04/2023**, sem prejuízo de suas atribuições”.

Leia-se: “**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, para substituir o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 13/03/2023 a 24/03/2023 (férias), **excluindo-se o dia 20/03/2023**, sem prejuízo de suas atribuições”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

**1ª VARA DE COXIM**

**PORTARIA COXI-01VN° 106, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Designa Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

**CONSIDERANDO** a Portaria CJF3R nº 501, de 21/12/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/01/2022, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal, agendado para o período de 8 a 12 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** o período de **08 a 12 de maio de 2023** (cinco dias) para a realização dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária** na Secretaria desta **1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS**, podendo, se necessário, haver sua prorrogação por igual período, desde que previamente autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**II. FIXAR**, para início dos trabalhos, o dia **08/05/2023**, às **14 horas**, e, para a sua finalização, o dia **12/05/2023**, às **14 horas**.

**III. ESTABELEECER** a utilização plataforma do *Microsoft Teams* para reuniões de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, nas datas e horários estabelecidos no item II.

**IV. ESCLARECER** que a Inspeção será procedida em processos eletrônicos nesta 1ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria, registrando-se que esta Vara Federal não conta com processos físicos ativos.

**V. CONSIGNAR** que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

**b)** o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 1ª Vara Federal de Coxim/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (**coxim-se01-vara01@trf3.jus.br**);

**c)** não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

**d)** poderão ser convocados ao serviço presencial servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, caso necessário.

**VI. SUSPENDER** o atendimento ao público externo durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail [coxim-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:coxim-se01-vara01@trf3.jus.br).

**VII. MANTER** a regular tramitação e fruição dos prazos processuais dos processos eletrônicos, nos termos do artigo 106, § 1º, I, do Provimento CORE 01/2020.

**VIII. DETERMINAR** que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, servindo a presente Portaria como **Ofício**.

**IX. DETERMINAR** a requisição, à Caixa Econômica Federal, da relação de contas correntes das operações 005 e 635, vinculadas a este Juízo, servindo a presente Portaria como **Ofício**.

**X. DETERMINAR** a cientificação, por via eletrônica, do Ministério Público Federal, da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Coxim/MS e municípios adjacentes, da Defensoria Pública da União, da Superintendência da Delegacia de Polícia Federal, das Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, da agência da Caixa Econômica Federal, da agência do INSS e dos Conselhos Profissionais, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar da reunião virtual de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail [coxim-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:coxim-se01-vara01@trf3.jus.br) até o dia **05/05/2023**.

**XI. DETERMINAR** que a presente Portaria seja enviada, por meio eletrônico, a todos os servidores, e afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Coxim/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 03/04/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA COXI-01VNº 107, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Designa substituição na vacância

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

**CONSIDERANDO** o constante no processo SEI 0273739-24.2021.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a este Juízo;

#### **RESOLVE:**

I - **EXCLUIR** a designação da servidora **MARINA MARCATO VILLAS BOAS GONZAGA**, Técnica Judiciária, RF 7546, para o exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, a partir de **18/03/2023**.

II - **DESIGNAR**, na vacância, para o exercício das atribuições referentes à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, FC-5, o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, Agente de Polícia Judicial, RF 7451, a partir de **18/03/2023**.

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 04/04/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.